



Município de Dois Vizinhos

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, por um período de 12 (doze) meses.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O presente instrumento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para cada item objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2015**. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes na tabela abaixo e observados dos esclarecimentos constantes deste anexo:

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	11198	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA Realizados na clínica/consultório do proponente.	360,00	UN	150,00	54.000,00
2	11196	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA Com laudo, realizados nas clínica/consultório do proponente.	480,00	UN	40,00	19.200,00
3	23320	MAPA - MONITORIZAÇÃO, AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	480,00	UN	120,00	57.600,00
4	8401	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS CÓDIGO TABELA DO SUS 021102004-4	480,00	UN	140,00	67.200,00
5	18656	TESTE ERGOMETRICO	384,00	UN	130,00	49.920,00
TOTAL						247.920,00

3. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

3.1. Os exames deverão ser realizados no estabelecimento da proponente vencedora, no Município de Dois Vizinhos e somente poderão ser efetuados mediante autorização formal da Secretaria da Saúde de Dois Vizinhos e poderão ser fiscalizados pela Comissão Especial para recebimento de produtos e equipamentos, designada pelo Decreto n.º 11946/2015.

3.1.1. A proponente deverá dispor de toda estrutura e equipamentos necessários à realização dos exames.

3.1.2. O percentual de desconto deve ser aplicado de forma linear em todos os itens constantes na tabela anexa.

3.2. Para os exames considerados de rotina o atendimento deverá ser em até 48 (quarenta e oito) horas após o agendamento, e para os exames de urgência/emergência o atendimento deverá ser imediatamente após o agendamento.

3.3. A empresa vencedora deverá manter profissional de sobreaviso para atender as emergências em feriados, finais de semana, bem como fora do horário comercial.

3.4. Os resultados dos exames deverão ser entregues ao interessado e/ou à Secretaria Municipal da Saúde.

3.4.1. Os laudos devem ser entregues no máximo em 02 (dois) dias úteis após a realização e para pacientes internados e para casos de urgência o prazo para a entrega é de 24 (vinte e quatro) horas após a realização.

3.5. A CONTRATADA determinará o horário diário de atendimento para os exames considerados de rotina, observando-se a quantidade mínima de 04h00 diárias, em dias úteis e para os mesmos terá um prazo máximo de 24 horas, considerando-se os dias úteis para entrega do respectivo laudo do exame. Serão considerados exames rotina aqueles não grafados como emergencial pelo médico solicitante e agendados de comum acordo entre a contratada e o paciente ou seu responsável.



Município de Dois Vizinhos

3.6. Para os exames considerados de urgência/emergência a contratada deverá efetuar-los em qualquer horário e seu laudo entregue no máximo em 1 hora. Serão considerados de urgência/emergência aqueles que o médico assim descrever, ficando o médico solicitante responsável pela definição do caráter de urgência/ emergência.

3.7. Nos casos em que o laudo médico suscitar dúvidas pelo profissional solicitante, este deverá contatar com o prestador do serviço para esclarecimentos e, se necessário, o exame deverá ser refeito sem nova cobrança ou qualquer custo adicional;

3.8. Os prestadores responderão exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde.

3.9. O prestador contratado ficará sujeito à auditoria da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.

3.10. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, quando o contratado deixar de cumprir as obrigações nele inseridas.

4. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Na entrega ou execução serão verificadas quantidades e especificações descritas neste anexo e demais documentos equivalentes ao presente certame.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS QUE:

ALTERAREM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS DESCRITOS NESTE ANEXO;

NÃO APRESENTAREM A MARCA OU PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5 DO EDITAL.